



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387  
Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br) - e-mail: [contabilidade@cordisburgo.mg.gov.br](mailto:contabilidade@cordisburgo.mg.gov.br)

### LEI MUNICIPAL Nº 1.604/2013

#### AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Cordisburgo aprovou e eu, Joaquim Ildeu Sant'Ana, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, destinado a cobrir despesas com aquisição de patrulha mecanizada para a Agricultura Familiar, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

**Art. 2º**. Como recurso à abertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º, utilizar-se-á resultantes de excesso de arrecadação decorrente da transferência de convênios.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, 23 de dezembro de 2013.

  
**Joaquim Ildeu Santana**

Prefeito Municipal